

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 035/2020

DATA: 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12 (doze) meses a Sra. **NAIR LOURDES**

BECKER e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses a Sra. **Nair Lourdes Becker,** portadora do RG n° 867718 SSP/MT e CPF n° 001.051.231.45, no cargo de Manutenção da Infraestrutura escolar, em conformidade com o parecer Jurídico N° 003/2020/PJUR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
- Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 06 de Janeiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE